



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Departamento de Procedimentos Licitatórios*

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

**CONVITE DE PREÇOS Nº 16/2022**

**PROCESSO Nº 8249/2021**

**ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO CARTÓTIPO DA 121ª REGIÃO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2022, às 10h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do Convite supracitado.

Os atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes participantes deste certame foram enviados para análise por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a qual se manifestou conforme segue:

*“...após realizar a análise dos atestados de capacidade técnica foi constatado que a empresa BEUVALI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES apresentou atestados compatíveis com o objeto da licitação, conforme itens 7.1.16.1 e 7.1.16.2 do Convite nº 16/2022...”*

*A empresa CONSTRUCISA ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES – EIRELI, embora tenha apresentado atestado de capacidade técnica contemplando a execução de corrimão em nome da empresa, não apresentou a quantidade mínima necessária exigida no edital correspondente a 10,52m...”*

Mediante a estas informações e, somando-se ao fato de que a empresa Construcisa deixou de apresentar balanço Patrimonial em sua documentação de habilitação, conforme mencionado em ata de sessão do dia 30/06/2022, a Comissão considera a empresa BEUVALI ENGENHARIA HABILITADA e a empresa CONSTRUCISA ENGENHARIA INABILITADA neste procedimento.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
*Presidente*

Letícia G. C. Paschoalino  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*